



**Assunto:** Nomeação de ROC para a WeMob. Submissão à Assembleia Municipal

**Proposta Nº** 2021-974-GP

**Pelouro:** ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

**Serviço Emissor:**

**Processo Nº** \_\_\_\_\_ *Preenchimento manual*

Considerando que:

- Nos termos do nº 3 do artigo 9.º, dos Estatutos da WeMob, EM, S.A., faz parte dos órgãos sociais o Fiscal Único.
- O mandato do Fiscal Único é de quatro anos, coincidente com o mandato dos titulares dos órgãos autárquicos, podendo ser renovado até 3 vezes.
- O Conselho de Administração da WeMob, diligenciou a recolha de proposta de honorários e condições de exercício como Revisor Oficial de Contas para funções de Fiscal Único da WeMob, no mandato autárquico de 2021/2025.
- Este cargo é desempenhado pela Sociedade JMNBST – SROC, Lda. representada pelo Sr. Nuno Miguel Borges Alves Pereira, desde 1 de novembro de 2021, sendo que a proposta de honorários apresentada por aquela sociedade para o mandato em curso é de 9.000,00 euros (nove mil euros) anuais, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
- O Conselho de Administração da WeMob deliberou, em 10 de dezembro do corrente ano, aprovar a proposta apresentada, conforme extrato de ata junta em anexo e que aqui se dá por inteiramente reproduzida.
- Nos termos do n.º 2, do artigo 18.º dos Estatutos da WeMob, EM, S.A., conjugado com o disposto no n.º 2, do artigo 25.º, e n.º 3, do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, é da competência da Assembleia Municipal de Almada a designação do Fiscal Único daquela Empresa, sob proposta da Câmara Municipal.

Assim, atendendo ao exposto, propõe-se, que a Câmara Municipal, ao abrigo dos supramencionados preceitos legais, delibere:



Submeter à Assembleia Municipal proposta de nomeação do Sr. Nuno Miguel Borges Alves Pereira, Revisor Oficial de Contas inscrito na respetiva Ordem dos Revisores oficiais de Contas com o número 1533, para exercício das funções de Fiscal único da WeMob, EM, S.A., durante o mandato autárquico de 2021/2025.